



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.

CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 077, DE 20 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO
CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) ELIZETE DA SILVA FLORES PINTO, portador(a) da matrícula nº 3819, devidamente inscrito(a) no CPF Nº 497.783.665-00 ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimento efetivo, pelo período 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor no dia 20/06/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 20 de junho de 2025.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO**

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963
BAHIA